



**JORNAL OFICIAL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021. JORNAL DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 – Tiragem desta Edição: 100 Exemplas

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 004/2022**

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS ESTADO DA PARAÍBA REGIDO PELO EDITAL nº 001/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado do Concurso Público do Edital nº 001/2022 de 03/03/2022 - retificado em 04/06/2022, 15/06/2022, 19/08/2022, 31/08/2022 da Câmara Municipal de Cacimbas – PB, conforme relação anexa.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública da Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 37, III, da Constituição Federal e o capítulo nº 10, item 10.3, do Edital nº 001/2022 de 03/06/2022 – retificado em 04/06/2022, 15/06/2022, 19/08/2022, 31/08/2022.

**Art. 3º** - As nomeações dos aprovados serão feitas no prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação e para atender o interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ ARRUDA CRUZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CPF: 884.403.544-87; RG: 1572942 SSP/PB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo II deste Edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, em até 30 (trinta) dias úteis da data da publicação do referido edital, nos termos do Item 9.6.2 do Edital de Concurso, das 08h00 às 12h00, no prédio da Câmara Municipal de Cacimbas, sito à Rua Josefa Ventura, s/n, Centro deste Município, para apresentação, entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital, e exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do edital de abertura do concurso público.

Cacimbas/PB, 09 de setembro de 2022.



**JOSÉ ARRUDA CRUZ**  
Presidente

**I – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, localizada na Rua Josefa Ventura, s/n, Centro, Cacimbas/PB, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08:00 as 12:00 horas, para a apresentação e entrega da cópia da documentação exigida no Anexo I do presente edital.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da administração.

O não comparecimento do candidato(a) aprovado(a), nas datas e horários designados, nos termos deste documento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a), com a subsequente chamada do seu sucessor, em obediência a lista classificatória do referido certame.

**II – DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

Cumpra aos convocados (as), apresentar os atestados de saúde física e mental, realizados por médicos da rede pública SUS (Sistema Único de Saúde), sob pena de ser considerada a renúncia tácita de direitos, ficando, desde logo, a Câmara Municipal de Cacimbas/PB, através de sua administração, devidamente autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo, para tanto, a ordem classificatória.

**III – DA POSSE**

Cumpridas as exigências constantes nesse Edital, os candidatos deverão se apresentar na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

A Câmara Municipal de Cacimbas/PB poderá exigir que as cópias exibidas, caso se apresentem ilegíveis, sejam acompanhadas dos documentos oficiais para contratação, e/ou seja realizada autenticação de firma nas assinaturas existentes nas certidões ou declarações apresentadas pelos candidatos.

Cacimbas/PB, 09 de setembro de 2022.



**JOSÉ ARRUDA CRUZ**  
Presidente

**ANEXO I**

DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(Originais e Cópias Legíveis)

1. Cópia Autenticada da Carteira de Identidade;
2. Cópia Autenticada do CPF;
3. Cópia Autenticada do Título Eleitoral;
4. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
6. Cópia da Inscrição em conselho de classe da respectiva atividade, quando for o caso;
7. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, e/ou dependentes, se houver;
8. Comprovante de quitação eleitoral (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de votação da última eleição);
9. Cópia do comprovante de residência;
10. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
11. Cópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
12. 02 Fotografias no tamanho 3x4, coloridas e recentes;
13. Declaração de Imposto de Renda, apresentada à Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou, no caso de o convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;
14. Declaração de próprio punho de não receber proventos de aposentadoria, acumulação de cargos ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;
15. Termo de compromisso (próprio punho), confirmando a ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Câmara Municipal de Cacimbas/PB;
16. Certidão Negativa de primeira e segunda instância, fornecida pela Justiça Estadual da Paraíba, podendo ser emitida pela internet;
17. Certidão Negativa de primeira e segunda instância, fornecida pela Justiça Federal da Paraíba, podendo ser emitida pela internet;
18. Atestados de aptidão física e mental;
19. Hemograma completo – validade 06 meses;
20. Glicemia de jejum – validade 06 meses;
21. TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
22. Ureia e creatinina - validade 06 meses;
23. Urina tipo I - validade 06 meses;
24. Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses.

**ANEXO II**

## QUADRO DE CONVOCAÇÃO

(Concurso Público da Câmara Municipal de Cacimbas/PB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	HENRIQUE BATISTA BORGES	0000365	80,00

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

CASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	POLIANA SOUZA NUNES	0000164	84,00

**CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	MILÃO CARLOS DE MEDEIROS NETO	0000051	72,00

**CARGO: TÉCNICO ARQUIVISTA**

CASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	JOSÉ ALMEIDA NETTO	0000201	71,00

**CARGO: CONTADOR**

CASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	CICERO THIAGO NUNES ARAUJO	0000245	75,00

**CARGO: PROCURADOR JURÍDICO**

CASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	IAGO PIERRE SOARES BARBOSA	0000183	90,00

Cacimbas/PB, 09 de setembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARRUDA CRUZ**  
 Presidente